



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.856 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper, a partir do dia 23 de fevereiro de 2022, as Férias remanescentes da Servidora Pública Municipal, TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. O período de gozo das férias remanescente foi concedido através da Portaria nº. 15.817 de 14 de fevereiro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
